**Ofício CMV nº 72/2021**

Tunápolis – SC, 07 de Novembro de 2022.

**Ref: *Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2020.***

 Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 02/2022, que aprova as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022; e,

- Cópia do Ofício nº 73/2022, expedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**

Presidente

**Exmo Sr.**

**ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR**

**DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**.

**FLORIANÓPOLIS – SC**